



Número: **5001184-83.2020.4.03.6110**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **05/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 38.543,48**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	
	LIGIA NOLASCO (ADVOGADO) RICARDO TADEU STRONGOLI (ADVOGADO) DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (ADVOGADO)
RAFAEL DE ALMEIDA PROENCA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
331665376	15/07/2024 10:32	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5001184-83.2020.4.03.6110 / 4ª Vara Federal de Sorocaba

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - RJ153999, LIGIA NOLASCO - SP401817-A, RICARDO TADEU STRONGOLI - SP208817

REU: RAFAEL DE ALMEIDA PROENCA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE **RAFAEL DE ALMEIDA PROENCA**, NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5001184-83.2020.4.03.6110, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

O Doutor PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, MMº Juiz Federal em Substituição da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP,

FAZ saber ao réu **RAFAEL DE ALMEIDA PROENCA - CPF: 260.382.088-52**, que por este Juízo tramita regularmente uma ação ORDINÁRIA, processo nº 5001184-83.2020.4.03.6110, que lhe move CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, **AÇÃO DE COBRANÇA**, no valor de **R\$ 38.543,48 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, em 04/03/2020, mais os acréscimos legais, referente a contrato para financiamento de CARTÃO DE CRÉDITO e CDC-CRÉDITO DIRETO CAIXA, e, estando o réu acima em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL com a finalidade de ser este **CITADO para contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias. Fica advertido o réu de que em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Sorocaba, 14 de julho de 2024. Eu Ivone Fujiki Nakamura, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO

Juiz Federal Substituto

